VISTO 21/03/18
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº. 141 /2018.

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria responsável que realize a **Substituição das Lâmpadas de Vapor de Sódio por Lâmpadas de Vapor Metálico ou LED** nos postes localizados no Loteamento Barra Ville, Cantinho do Céu e COHAB, ambos em Barra do Sahy.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, tendo em vista que em parte do loteamento foram instalada uma iluminação nova e a parte mais antiga, que já pertencia ao município, não foram substituídas. Por motivos de segurança e para que contemple 100% do Bairro, solicitamos que tal serviço seja realizado na Av. Teófilo Otoni, Rua Montes Claros, Juiz de Fora, São João Del Rei e Rua Poços de Caldas, bem como no Cantinho do Céu e COHAB que também não foram contemplados. Além de uma sensação de segurança maior devido a claridade, as lâmpadas de vapor metálico ou LED são mais potentes e tem maior durabilidade, diminuindo assim a despesa com a manutenção e proporcionará um melhor conforto visual a todos que transitam nos referidos Bairros. No ensejo, solicito ainda a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Ezequiel dos Santos Lyrio.

Certo da atenção ao exposto, desde já agradeço.

Aracruz-ES, 19 de Março de 2018.

Vereador Romildo Broetto
Vice-Presidente

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE

07.077/18
06.04.18